


MENSAGEM N.º 068 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

RECEBIDO EM
05/10/2021

Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o **PROJETO DE LEI N.º 068/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**, incluso, que *Altera dispositivo do Anexo 1 da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências.*

Estamos propondo a alteração do evento contemplado para o mês de dezembro com o nome de Natal Vida e Luz, para **NATAL ESPERANÇA**, em virtude das circunstâncias atuais no âmbito, local, nacional e no mundo.

Queremos que este Natal, realmente seja um Natal Esperança, por saúde melhor, de superação, de equilíbrio mundial, de união e reerguimento das famílias, enfim de melhores dias.

Além do nome, estamos ampliando o evento para os meses de novembro, dezembro e janeiro, para melhor flexibilizar as datas das comemorações.

Ante o exposto, pedimos o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Edis deste Poder Legislativo, para análise e aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,

aos cinco dias de mês de outubro de 2021.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 068/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera dispositivo do Anexo 1 da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterado o Anexo 1 da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, no item Natal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Evento	Local	Data
Natal Esperança	A definir	novembro/dezembro/janeiro

Art. 2.º Os demais dispositivos da Lei n.º 3215 de 27 de maio de 2009 permanecem inalterados.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,

aos...


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara